CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA E ANÁLISE DE TÍTULOS – PSS 2021

Município: Nova América da Colina

Local da Entrega dos Documentos: Col. Est. Papa Paulo VI - EFM
Data: 21/10/2021

- **Trazer sua caneta**
- **Uso obrigatório de máscara**

Leonice Camilo Lopes
Documentadora Escolar
(43)3553-1466

202105 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA E MANEJO - EDITAL 50/2021
Núcleo: CORNELIO PROCOPIO
Município: NOVA AMERICA DA COLINA
Data: 21/10/2021 11:00
Local para Apresentação: Rde Nova America da Colina - Colégio Estadual Papa Paulo Vi
Telefone de Contato: 43 3553-1466
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG	ASSINATURA
ASG - Limpeza/Merenda	1	IRANI DE SOUZA SANTOS IZUMI	76054410	

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail rhcornelio@gmail.com
A Classificação/Distribuição de aulas serão de acordo com a Resolução Nº 208/2021

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ABERTURA DE EMPREGO PSS - EDITAL 49 e 50/2021

FASE I - Comprovação de títulos e documentos	
Documentos originais e cópias legíveis (ou cópias autenticadas)	
a)	Comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br)
b)	Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto

Títulos originais e cópias legíveis (ou cópias autenticadas)	
c)	Títulos de escolaridade informada no comprovante de inscrição
d)	Tempo de serviço informado no comprovante de inscrição
	( ) CTPS (Setor Privado) ( ) Declaração/Certidão/Portaria/Contrato/Dossiê Histórico-Funcional (setor público)
e)	Aperfeiçoamento profissional informado no comprovante de inscrição
	*****
g)	Autodeclaração de pessoa negra para inscritos como PN
h)	Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra cedido pelo Núcleo Regional de Educação
i)	Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6)
j)	Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005
FASE III – Contratação condicionada à existência de vaga **Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.**	
Documentos originais e cópias legíveis (ou cópias autenticadas)	
a)	Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná
b)	Comprovante de CPF
c)	CTPS – página da foto e qualificação civil
d)	Comprovante do PIS/PASEP
e)	Comprovante de conta corrente ou conta salário/pagamento do Banco do Brasil
f)	Comprovante de endereço atual
g)	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos
h)	Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;
i)	Declaração de bens e rendimentos.
	*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE
	*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE
FASE II – Contratação condicionada à existência de vaga	
a)	Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar: - que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico. - assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico. .
b)	Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102 **ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.**
c)	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais
d)	Declaração de não demissão de serviço público

e)	Declaração de Acúmulo de Cargos
f)	Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências (disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
*** *Link* de acesso aos editais das convocações e documentação: www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição)**	

A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade do Edital.

GARH
43 3520 5107